



ANO IV – Nº 1552 - Macaíba - RN, terça-feira, 24 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2023.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preço nº 232/2023** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.392.983/0001-61** cujo objeto é à aquisição futura e eventual de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN.

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA** – matrícula nº 1121367/2, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **RENATA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1122487/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24/05/2024 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de Setembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 048/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2023

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

na **Ata de Registro de Preço nº 231/2023** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a empresa **ÚNICA SANEANTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.392.983/0001-61** cujo objeto é à aquisição futura e eventual de material de expediente de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN.

I – **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA** – matrícula nº 1121367/2, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **RENATA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1122487/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24/05/2024 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de Setembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Contrato Nº 201/2022

Objeto: Renovação contratual por um período de 05 (cinco) meses com objetivo prestação de serviço especializada no transporte de pessoal em ônibus.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: D'Leon Comercio e Serviços Eireli - CNPJ nº 24.295.246/0001-04;

Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93; Data de assinatura do aditivo: 23 de setembro de 2024.

Valor: R\$ 262.507,50 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos);

Vigência: 03/10/2024 a 02/03/2025;

Assina pelo Município :Aurélio Soares de Gois Junior -

Secretário de Administração.

Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior- Representante Legal.

PROTOCOLO: Nº 2452/2024 – **DATA:** 06/03/2024.

PROCESSO DE DESPESA: Nº 986/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 050/2024.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E RECARGAS DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **A T GONDIM DE ALMEIDA EPP** - CNPJ: 07.276.398/0001-32, vencedora do Lote I - R\$ 87.122,00, com valor global de R\$ 87.122,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte dois reais).

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º012/2024

O **MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2023, gerenciada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2023**

Órgão (Gerenciador): **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.162/0001-89;

Órgão participante (Aderente): **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL;**

Fornecedor registrado: **FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 31.011.948/0001-76;
 Valor global: **R\$ 255.466,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);**
 Data de assinatura: 24/09/2024;
 Vigência do termo de adesão: 24/09/2024 até o término da vigência desta ARP;
 Fundamentação legal: Art. 16 da Resolução 06/2023/ CIMEV com art. 86 da Lei Federal 14.133/2021;
 Assina pela empresa: **Francinalva Davi da Silva** – Representante Legal;
 Assina pelo município: **Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo** – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 136/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.
CONTRATADA: MARCILIO MACEDO DA SILVA 56588976453, CNPJ nº: 43.783.860/0001-51.
VALOR ESTIMATIVO DA DISPENSA: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
OBJETO CONTRATADO: Locação de Sistema de Segurança Eletrônica, incluindo equipamentos, mão-de-obra de instalação, cabos e demais insumos necessários, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, conforme entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 pode se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantagem de uma contratação de pequena monta.

O valor da contratação do presente objeto é considerado de pequeno valor, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa **MARCILIO MACEDO DA SILVA 56588976453**, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos publicado em 05/09/2024 no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações.

Deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DIS-

PENSA: 24/09/2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN, inscrito no CNPJ nº 35.278.449/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Denilson Costa Gadelha, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 24 de setembro de 2024.

DENILSON COSTA GADELHA
 Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
 Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 José Aroldo da Silva Costa
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
 Dr. Diego Costa Pinto Dantas
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Josane Peixoto Noronha
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074